CONSIDERANDO o artigo 196 da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 441/2023-VALIPREV, que trata da revisão do benefício de aposentadoria concedido ao servidor PEDRO LUIZ RIGAMONTI;

RESOLVE:

Art. 1°. ANULAR a Portaria nº 668, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim Municipal nº 2274, de 31 de maio de 2022, que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor PEDRO LUIZ RIGAMONTI, portador da cédula de identidade R.G. nº XX.XXX.021-3, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.868-88, a partir desta data.

Art. 2°. Diante do disposto no art. 1º e considerando que o servidor não havia preenchido, à época, todos os requisitos legalmente exigidos para concessão do benefício de aposentadoria por regra diversa, deverá a Prefeitura Municipal de Valinhos, através do competente órgão de Recursos Humanos, providenciar a reversão do então servidor inativo à atividade.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de outubro de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 441/2023-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente **Edital**, tornam público que na **quinta-feira, 30 de novembro de 2023**, com início às **dezoito horas e trinta minutos,** no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 134/2023, que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado nº 006/2023 Resultado Perícia - Auxilio Doença

RESULTADO DA PERÍCIA – 05/10/2023

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Inicio	Término	Dias Def.
000002341001	RUBENS GOMES CARDOSO	CMV	Licenca medica concedida	21/09/2023	04/11/2023	45

Total de Registros: 01

C.M.V., aos 16 de outubro de 2023

Fabiana Paula da Silva
Analista Técnica de RH

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

Obs : Perícia deferida pelo Dr. Marcus Vinicius Martins de Menezes,CREMESP nº 92673,VALIPREV
Processo Administrativo 154/2023

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente